



# **Boletim Mensal Valor da Cesta Básica Junho - 2024**

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO



**AMAPÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## SUMÁRIO

|                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------|----|
| 1. APRESENTAÇÃO.....                                                | 4  |
| 2. CESTA BÁSICA OFICIAL: DEFINIÇÃO E ITENS QUE COMPÕEM A CESTA .... | 5  |
| 3. ANÁLISE DOS RESULTADOS .....                                     | 6  |
| 3.1. CESTA BÁSICA DE MACAPÁ E DAS CAPITALS DO BRASIL.....           | 8  |
| 4. ASPECTOS ECONÔMICOS DA CESTA BÁSICA OFICIAL.....                 | 10 |

## LISTA DE TABELAS

|                                                                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Tabela 1</b> – Produtos da Cesta Básica Oficial por unidade de medida e consumo mensal.....                                   | 6  |
| <b>Tabela 2</b> – Valor da Cesta Básica Oficial por quantidade e peso, variação do mês de junho de 2024.....                     | 7  |
| <b>Tabela 3</b> – Resultados obtidos na pesquisa da Cesta Básica Oficial de Macapá do mês de junho de 2024 .....                 | 8  |
| <b>Tabela 4</b> – Valor da Cesta Básica Oficial nas Capitais, Porcentagem do Salário Mínimo líquido do mês de junho de 2024..... | 9  |
| <b>Tabela 5</b> – Valor da Cesta de 18 Capitais em junho de 2024.....                                                            | 11 |

## 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Pesquisas e Estratégias Socioeconômicas e Fiscais - COPESEF, dá continuidade à publicação da Cesta Básica Oficial na cidade de Macapá. A pesquisa mensal dos preços dos produtos que a compõem é um indicador que afere a variação mensal da cotação dos produtos consumidos por uma pessoa adulta que possui o salário mínimo como referência de renda.

Esta análise coloca à disposição da população macapaense a pesquisa referente aos preços praticados no mês de **junho/2024**, coletados nos supermercados, atacadões, mini boxes, açougues, feiras e panificadoras localizados nas zonas norte, central, sul e oeste da cidade. Os resultados desse indicador são apresentados por meio de análises descritivas, tabelas e gráficos que demonstram seus respectivos comportamentos, proporcionando a comparação com as cestas básicas medidas em 17 capitais pesquisadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.

A pesquisa mensal, por sua vez, permite a análise do comportamento do custo da cesta considerando a relação do salário mínimo/horas trabalhadas necessárias para sua aquisição. O trabalho tem como base a mesma metodologia estabelecida na pesquisa do DIEESE, bem como a comparação dos resultados das capitais dos estados pesquisados, sob a mesma estrutura básica de coleta e análise de informações realizadas pelo citado Instituto, a saber: a) estruturação da cesta básica; b) locais de coleta; c) ponderação dos produtos por tipo de equipamento de comércio; c) amostra dos locais; d) tipos; e) marcas e unidades de medida dos produtos; f) modelos de questionários; g) calendário de levantamento; h) digitação; i) conferência; j) análise crítica; e k) publicação.

## 2. CESTA BÁSICA OFICIAL: DEFINIÇÃO E ITENS QUE COMPÕEM A CESTA

A Cesta Básica Oficial nacional e por região, legalmente é regulada pelo **Decreto-lei nº 399, de 30 de abril de 1938**, que regulamenta o salário mínimo no Brasil, e pela **Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936**, que estabelece o salário mínimo como remuneração devida ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. Desta maneira, sendo capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, higiene e transporte. Assim, o salário mínimo está diretamente atrelado à Cesta Básica. Esta, por definição, é composta por 12 ou 13 itens, de acordo com a unidade da federação em que estiver sendo medida. Esses itens são considerados de fundamental importância para a subsistência de uma pessoa adulta durante um mês, contendo, as quantidades balanceadas de proteínas, calorias, ferro, cálcio e fósforo, consideradas básicas a um padrão mínimo e nutricional para um trabalhador.

As informações retratam a realidade da época e as diferentes formas de tentar mensurar o valor do salário mínimo na vida do trabalhador brasileiro e os produtos da alimentação básica, de forma geral e restrita por regiões do Brasil, de acordo com o **Decreto-Lei nº 399/38**.

O Brasil é um país composto de regiões com características diferentes. Em vista disso, a metodologia utilizada e adequada foi de dividir as unidades da Federação em regiões que apresentassem características comuns, como as listadas abaixo:

**Região 1** - Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal.

**Região 2** - Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão.

**Região 3** - Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

**Nacional** - Cesta normal média para a massa trabalhadora em atividades diversas e para todo o território nacional.

Para tanto, outro objetivo do indicador é possibilitar uma política de planejamento e controle de preços servindo como um dos termômetros da inflação. A cidade de Macapá, capital do estado do Amapá, encontra-se de acordo com a

metodologia estabelecida para a **Região 2**, tendo 12 produtos em sua composição, conforme o **Decreto-lei nº 399**, listados abaixo:

**Tabela 1** – Produtos da Cesta Básica Oficial por unidade de medida e consumo mensal.

| Produtos                 | Consumo mensal |
|--------------------------|----------------|
| Arroz polido (kg)        | 3,60           |
| Feijão jalo (kg)         | 4,50           |
| Farinha de mandioca (kg) | 3,00           |
| Tomate (kg)              | 12,00          |
| Banana (kg)              | 7,50           |
| Alcatra (kg)             | 4,50           |
| Leite caixa (l)          | 6,00           |
| Manteiga (kg)            | 0,75           |
| Pão francês (kg)         | 6,00           |
| Óleo de cozinha (l)      | 0,75           |
| Café moído (kg)          | 0,30           |
| Açúcar (kg)              | 3,00           |

Fonte: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.  
SEPLAN – AP

### 3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

No primeiro momento, com base nos dados, em junho de 2024, a Cesta Básica Oficial de Macapá apresentou um custo de R\$ 700,48, havendo comprometimento da cesta em relação ao salário mínimo de 49,61%, e 109 horas e 08 minutos/mês trabalhados. Pode-se destacar ainda os produtos com variação positiva, dentre eles: o tomate 7,36%; café moído 6,83%; banana 5,30%; leite em caixa 4,90%; açúcar 4,17%; farinha de mandioca 2,12%; óleo de cozinha 0,82%; e a alcatra 0,02%.

Destacam-se até então, os produtos com variação negativa, tais como evidencia o feijão com (-12,64%), arroz polido (-1,59%), pão francês (-0,51%), e a manteiga (-0,37%). Cabe realçar que a diferença em valores monetários de maio em relação a junho do corrente ano foi de R\$ 11,19, e em valores percentuais de 1,62%. Demonstrando, assim, a inflação gerada na cesta básica e seus produtos, incidindo diretamente na renda do trabalhador amapaense e em seus padrões de consumo.

Observa-se, que a cesta básica desempenha um papel crucial na vida do trabalhador, especialmente no contexto socioeconômico do Brasil, estando sempre como base à dimensão social alcançada por ele, oportunizando igualdade e a dignidade entre os trabalhadores brasileiros. Acredita-se que, por meio da cesta

básica, muitas famílias consigam ter o mínimo de amparo em sua alimentação mensal, não somente uma segurança alimentar, mas até mesmo um suprimento para as necessidades essenciais do dia a dia. Abaixo valores da cesta básica do mês de junho.

**Tabela 2** – Valor da Cesta Básica Oficial por quantidade e peso, variação do mês de junho de 2024

| Grupos                            | Consumo mensal | Maio/24           |                   | Junho/24          |                   | Variação do custo (%) |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
|                                   |                | Preço médio (R\$) | Custo total (R\$) | Preço médio (R\$) | Custo total (R\$) |                       |
| Arroz polido (kg)                 | 3,60           | 6,91              | 24,88             | 6,80              | 24,48             | -1,59                 |
| Feijão jalo (kg)                  | 4,50           | 9,57              | 43,07             | 8,36              | 37,62             | -12,64                |
| Farinha de mandioca (kg)          | 3,00           | 7,08              | 21,24             | 7,23              | 21,69             | 2,12                  |
| Tomate (kg)                       | 12,00          | 12,10             | 145,20            | 12,99             | 155,88            | 7,36                  |
| Banana (kg)                       | 7,50           | 7,73              | 57,98             | 8,14              | 61,05             | 5,30                  |
| Alcatra (kg)                      | 4,50           | 41,94             | 188,73            | 41,95             | 188,78            | 0,02                  |
| Leite caixa (l)                   | 6,00           | 7,34              | 44,04             | 7,70              | 46,20             | 4,90                  |
| Manteiga (kg)                     | 0,75           | 57,06             | 42,80             | 56,85             | 42,64             | -0,37                 |
| Pão francês (kg)                  | 6,00           | 15,64             | 93,84             | 15,56             | 93,36             | -0,51                 |
| Óleo de cozinha (l)               | 0,75           | 6,13              | 4,60              | 6,18              | 4,64              | 0,82                  |
| Café moído (kg)                   | 0,30           | 33,23             | 9,97              | 35,50             | 10,65             | 6,83                  |
| Açúcar (kg)                       | 3,00           | 4,32              | 12,96             | 4,50              | 13,50             | 4,17                  |
| Custo da Cesta (R\$)              |                |                   | 689,29            |                   | 700,48            | 1,62                  |
| Gasto salarial (%)                |                |                   | 48,82             |                   | 49,61             | 0,79                  |
| S.M. Bruto em junho/24 (R\$)      |                |                   | 1.412,00          |                   | 1.412,00          | -                     |
| S.M. Líquido em junho/24 (R\$)    |                |                   | 1.306,10          |                   | 1.306,10          |                       |
| Horas/Minutos trabalhados (h/min) |                |                   | 107,24            |                   | 109,08            | 1,44                  |

Fonte: SEPLAN/COPESEF.

Pode-se observar na tabela acima os preços e custos em relação aos meses de maio e junho, cada um com suas especificações e variações. Abaixo na tabela os resultados obtidos da pesquisa.

**Tabela 3** – Resultados obtidos na pesquisa da Cesta Básica Oficial de Macapá do mês de junho de 2024

| Mês            | Custo da cesta básica (R\$) | Participação dos gastos com alimentação (%) | Horas e minutos trabalhados para adquirir a cesta (h/min) | Variação mensal da cesta básica (%) |
|----------------|-----------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Janeiro/2024   | 647,30                      | 45,84                                       | 101,25                                                    | 2,01                                |
| Fevereiro/2024 | 660,60                      | 46,78                                       | 103,33                                                    | 2,05                                |
| Março/2024     | 688,40                      | 48,75                                       | 107,26                                                    | 4,21                                |
| Abril/2024     | 684,06                      | 48,45                                       | 106,58                                                    | -0,63                               |
| Maior/2024     | 689,29                      | 48,82                                       | 107,24                                                    | 0,76                                |
| Junho/2024     | 700,48                      | 49,61                                       | 109,08                                                    | 1,62                                |

FONTE: SEPLAN-AP/COPESEF

Nota-se, mediante a tabela, que houve um aumento no mês de junho em relação ao mês de maio, aumento este que, por mais moderado que seja, é, sem dúvidas, acréscimo nas despesas com alimentação no rendimento do trabalhador amapaense. É, portanto, algo considerável no que se refere ao salário mínimo do trabalhador brasileiro.

### 3.1. CESTA BÁSICA DE MACAPÁ E DAS CAPITAIS DO BRASIL

A priori, a Cesta Básica de Macapá em junho custou ao trabalhador R\$ 700,48, tendo variação de 1,62%, em relação ao mês de maio. Pode-se observar que 11 capitais tiveram variação positiva, dentre elas: São Paulo 0,71%, Florianópolis 1,88%, Rio de Janeiro 2,22%, Porto Alegre 0,43%, Curitiba 1,81%, Campo Grande 0,05%, Brasília 0,21%, Goiânia 0,98%, Belo Horizonte 1,18%, e Belém 0,67%. Nota-se, ainda, as variações negativas: Vitória (-0,76%), Fortaleza (-1,77%), Salvador (-1,58%), Natal (-6,38%), João Pessoa (-3,76%), Recife (-5,75%), e Aracaju (-3,04%).

Percebe-se que o feijão e o arroz tiveram variação negativa na capital Macapá, sendo esses alimentos tradicionais e emblemáticos na culinária brasileira, juntos formando uma combinação perfeita e apreciada em todas as regiões do país. Além do valor nutricional de ambos, demonstram-se itens quase obrigatórios na mesa do trabalhador brasileiro.

Constata-se, além disso, que a queda nos preços dos referidos produtos tem sido um alívio significativo para os consumidores, levando em consideração os diversos fatores que podem ter contribuído para a baixa de preços, tais como uma

safra e o uso eficiente de tecnologias agrícolas, além da isenção sobre os produtos da cesta básica, que realmente fazem o preço diminuir na hora de sua comercialização. No entanto, é importante notar que essa queda nos preços do feijão e arroz pode ser temporária, levando produtores e consumidores a se prepararem para possíveis flutuações futuras no ano de 2024.

Considera-se que houve diferentes valores da cesta nas capitais pesquisadas pelo DIEESE e SEPLAN, variando entre R\$ 832,69 e R\$ 561,96. Sendo o valor mais alto em São Paulo R\$ 832,69, com 129 horas e 44 minutos de trabalho, e o valor mais baixo em Aracaju R\$ 561,96, com 87 horas e 34 minutos de trabalho. Notou-se, ainda, que os trabalhadores de São Paulo gastam mais horas de trabalho para adquirir a cesta básica em comparação a outras capitais do Brasil.

O Valor da Cesta básica na cidade de Macapá é menor em R\$132,21 que a de São Paulo que apresenta a cesta mais cara, e maior no valor de R\$ 138,52 que Aracaju que possui a cesta mais barata dentre as 18 capitais em análise.

**Tabela 4** – Valor da Cesta Básica Oficial nas Capitais. Porcentagem do Salário Mínimo líquido do mês de junho de 2024

| Capital        | Valor da Cesta (R\$) | Porcentagem do Salário Mínimo Líquido (%) | Tempo de Trabalho (1) |
|----------------|----------------------|-------------------------------------------|-----------------------|
| São Paulo      | 832,69               | 63,75                                     | 129h44m               |
| Florianópolis  | 816,06               | 62,48                                     | 127h09m               |
| Rio de Janeiro | 814,38               | 62,35                                     | 126h53m               |
| Porto Alegre   | 804,86               | 61,62                                     | 125h24m               |
| Curitiba       | 754,91               | 57,80                                     | 117h37m               |
| Campo Grande   | 748,89               | 57,34                                     | 116h41m               |
| Brasília       | 738,93               | 56,58                                     | 115h08m               |
| Vitória        | 718,43               | 55,01                                     | 111h56m               |
| Goiânia        | 711,43               | 54,47                                     | 110h51m               |
| Belo Horizonte | 701,55               | 53,71                                     | 109h19m               |
| <b>Macapá</b>  | <b>700,48</b>        | <b>53,63</b>                              | <b>109h08m</b>        |
| Fortaleza      | 697,33               | 53,39                                     | 108h39m               |
| Belém          | 695,58               | 53,26                                     | 108h23m               |
| Salvador       | 613,22               | 46,95                                     | 95h32m                |
| Natal          | 599,29               | 45,88                                     | 93h22m                |
| João Pessoa    | 597,32               | 45,73                                     | 93h04m                |
| Recife         | 582,90               | 44,63                                     | 90h49m                |
| Aracaju        | 561,96               | 43,03                                     | 87h34m                |

Fonte: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE. SEPLAN – AP . NOTA: 1 - O salário mínimo líquido em junho de 2024 tem valor de R\$ 1.306,10, enquanto que o valor Bruto é de R\$ 1.412,00. Para se calcular o tempo de trabalho necessário para adquirir a cesta utilizou-se o salário mínimo líquido.

Nota-se na tabela acima que a cidade de Macapá fica na média das capitais pesquisadas pelo DIEESE e SEPLAN, desta forma, ressaltando que o trabalhador amapaense consegue ter um valor considerado razoável em sua cesta básica, justamente por se manter na média nacional.

#### 4. ASPECTOS ECONÔMICOS DA CESTA BÁSICA OFICIAL

Inicialmente, a cesta básica reflete o custo de vida da população pesquisada pelo DIEESE e SEPLAN, tendo os produtos básicos da alimentação em sua composição servindo como termômetro da inflação, bem como sendo base do mínimo necessário de alimentos para um indivíduo sobreviver durante um mês. Em junho, o tempo médio necessário de trabalho para adquirir os produtos da cesta foi de 109 horas e 08 minutos, havendo um comprometimento da renda em relação ao salário mínimo líquido de 53,63%, percentual este que demonstra que mais da metade do rendimento do trabalhador é condicionado aos produtos da alimentação básica.

O valor médio da Cesta básica de Macapá no mês de junho ficou em **R\$ 700,48** (setecentos reais e quarenta e oito centavos). Com este cenário, a concentração das capitais de **50%** em torno da média são (Curitiba, Campo Grande, Brasília, Vitória, Goiânia, Belo Horizonte, Macapá, Fortaleza, Belém e Salvador), já as capitais com preços fora do intervalo, ou seja, **25%** maiores, são: São Paulo, Florianópolis, Rio de Janeiro e Porto Alegre, e com **25%** de preços menores são: Natal, João Pessoa, Recife e Aracaju. Os dados encontram-se demonstrados na Tabela 5 abaixo.

De acordo com a pesquisa de junho realizada pelo DIEESE em 17 capitais e pela SEPLAN, para Macapá, a cesta de maior preço foi de São Paulo. Dessa forma, tomando como base e cumprindo a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para atender às despesas de um trabalhador e de sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE estima que o valor do salário mínimo necessário em junho de 2024 deveria ter sido de **R\$ 6.995,44**, ou seja, **4,95** vezes o mínimo atual de **R\$ 1.412,00**. Abaixo os valores de cesta básica em 18 capitais.

**Tabela 5** – Valor da Cesta básica de 18 Capitais no mês de junho de 2024

| Capital        | Valor da Cesta |
|----------------|----------------|
| São Paulo      | 832,69         |
| Florianópolis  | 816,06         |
| Rio de Janeiro | 814,38         |
| Porto Alegre   | 804,86         |
| Curitiba       | 754,91         |
| Campo Grande   | 748,89         |
| Brasília       | 738,93         |
| Vitória        | 718,43         |
| Goiânia        | 711,43         |
| Belo Horizonte | 701,55         |
| <b>Macapá</b>  | <b>700,48</b>  |
| Fortaleza      | 697,33         |
| Belém          | 695,58         |
| Salvador       | 613,22         |
| Natal          | 599,29         |
| João Pessoa    | 597,32         |
| Recife         | 582,90         |
| Aracaju        | 561,96         |

Fonte: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE. SEPLAN – AP

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
|  | Cidades com 25% acima da média    |
|  | Cidades com 50% em torno da média |
|  | Cidades com 25% abaixo da média   |

Armando Ferreira Bruno Neto  
Gerente do Núcleo de Informações e Divulgação

Francisco de Assis Souza Costa  
Coordenador da COPESEF

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). Nota à Imprensa (2024). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2024/202406cestabasica.pdf>

SEPLAN. Disponível em: <https://seplan.portal.ap.gov.br/conteudo/estatistica-do-estado/cesta-basica>



Cód. verificador: 262406045. Cód. CRC: 0F3B20A

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO FERREIRA BRUNO NETO**, GERENTE DE NÚCLEO - INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO ((COPESEF) N. I. D. - NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO), em 26/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

